

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA

Programa: Programa de Monitoria do Ensino Técnico - Coltec

Número do edital: 03/2019 - Física

O(A) Diretor(a) do(a) COLTEC Departamento de Diretoria Coltec, Prof(a). Katia Pedroso Silveira, faz saber que, no período de 12/02/2019 a 22/02/2019, de 00:00:01 às 23:59:59 horas, o(a) jpaulinovale@gmail.com receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, para bolsistas com valor da bolsa de R\$400.00, conforme tabela:

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas
Setor de Física	01

- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
- Perfil do candidato: Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em Física da UFMG, na modalidade Licenciatura ou Bacharelado, que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício das atividades de monitoria, como o atendimento a estudantes do ensino médio e habilidade com o manuseio de material experimental. O candidato deverá ter disponibilidade compatível com as atividades desenvolvidas no Setor de Física de acordo com o ano letivo.
- Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
- No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
Comprovante de matrícula,
Histórico escolar e último RSG registrado
- O exame de seleção compreenderá: O exame de seleção compreenderá duas fases: 1ª fase: Análise do histórico escolar. Nesta fase serão analisados os históricos escolares dos candidatos. Serão considerados apenas os candidatos que possuam RSG acima de 2,00; sendo classificados para a 2ª fase os candidatos que possuírem o maior valor de RSG, até no máximo seis candidatos. Este número poderá ser excedido se houver empate na sexta colocação. O resultado da primeira fase será publicado no site do COLTEC, e os candidatos aprovados serão convocados por e-mail para a 2ª fase. 2ª fase: Entrevista. A entrevista visa avaliar os conhecimentos, o potencial e a desenvoltura dos candidatos em relação aos tópicos de física comumente abordados na Educação Básica de Nível Médio. As entrevistas serão gravadas em áudio, em virtude de exigência constante no item 8 deste edital e no item 7.13 das Normas e Procedimentos Gerais de Bolsas da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, disponível em <https://www2.ufmg.br/prograd/prograd/Pro-Reitoria-de-Graduacao/Estudante/Programa-de-Bolsas-da-Graduacao>, atualizadas em 26/09/2018.
- A seleção será realizada em: 27/02/2019 14:00:00
- Nota mínima para aprovação 80.00.

- Data da Divulgação do Resultado da Seleção: 28/02/2019
- Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, não podendo ser prorrogado.
- Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
- As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 31 de dezembro do ano do cadastro, podendo ser renovadas.
- É proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil concedida pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido pela FUMP verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.
- Em relação as bolsas e auxílios ofertados pela FUMP, os casos serão analisados individualmente por esta Fundação. É de responsabilidade do aluno, enquanto candidato, solicitar esclarecimento a FUMP se o benefício poderá ser acumulado com a bolsa proposta neste edital.
- É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
- Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
- O(A) aluno(a) bolsista do Programa não poderá receber outras bolsas acadêmicas. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.
- Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.
Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas, em uma escala de 0 a 100. Os candidatos aprovados na primeira fase serão convocados por e-mail para a segunda fase que ocorrerá no dia 27/02/2019, a partir das 14:00 horas, obedecendo escala a ser divulgada.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2019.

Katia Pedroso Silveira
Diretora